

**PORTARIA Nº 2.579/2023****AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **85145/2023**,

Considerando a mudança de ocupação do espaço físico da SEMURB, situada no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando que serão necessárias adequações relativas à rede de internet, climatização, ou seja, realocação dos aparelhos condicionadores de ar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades nos setores abaixo, cumprirem a modalidade de **HOMEOFFICE**, no período de **11/12/2023 a 15/12/2023**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021.

- I. Coordenadoria Executiva de Meio Ambiente,
- II. Subsecretaria de Recursos Naturais e Saneamento Básico,
- III. Gerência de Recursos Naturais,
- IV. Gerência de Resíduos Sólidos,
- V. Gerência de Saneamento Básico,
- VI. Gerência de Educação Ambiental,
- VII. Gerência de Geoprocessamento e Estatística,
- VIII. Gerência de Proteção e Bem Estar Animal,
- IX. Gerência de Fiscalização Ambiental,
- X. Gerência de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos e
- XI. Gerência Administrativa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento E Meio Ambiente**

